Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8373/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/19804/2012
PROTOCOLO	:	1266758
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	RICARDO JUSTINO LOPES
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NA MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA, COM GERENCIAMENTO DE EMISSÃO DE TAXAS, ORGANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE SISTEMATIZADO DA ARRECADAÇÃO DO ISSQN E CAPACITAÇÃO DOS FISCAIS ENVOLVIDOS NO SETOR.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 90.094,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Campo Grande (MS), 01 de outubro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.